



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 526
DATA ENTR 16/12/22
HORA 10:14
CÓPIA
M. L. S. L.

EMENDA MOFICATIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 1990/2022

MODIFICA O ART.8º E RENOMERA OS SEGUINTES DA
LEI1990-ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO PARA O
EXECICIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º- Suprime o art.8º e o parágrafo único do Projeto de Lei nº1990/2022.

Art.2º- Ficam renumerados os artigos 9º e 10º, do Projeto de Lei nº 1990/2022, passando a serem redigidos artigos. 8º e 9º, respectivamente.

Art.3º- Esta emenda, uma vez aprovada, será incorporada ao Projeto de Lei Nº1990/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se faz necessário para melhor adequação do Orçamento Público e para maior fiscalização do Poder Legislativo sobre o remanejamento do Orçamento entre fichas, bem como abertura de Créditos Suplementares.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)